

DECRETO EXECUTIVO N° 394/2001 – DE 28 DE AGOSTO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de agosto de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔM.

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔM.

04 – Agricultura

04.15 – Produção Animal

04.15.088 – Desenvolvimento Animal

04.15.088.2.061 – PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO DE LEITE

3120 – Material de Consumo R\$ 185,50

TOTAL R\$ 185,50

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔM.

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔM.

04 – Agricultura

04.15 – Produção Animal

04.15.088 – Desenvolvimento Animal

04.15.088.2.060 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 185,50

TOTAL R\$ 185,50

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de agosto de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento